Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 às 14:36, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3475188: TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 007/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Rio do Sul

MUNICÍPIO

Rio do Sul

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3475188

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 007/2021

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE RIO DO SUL

O **MUNICÍPIO DE RIO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.574/0001-06, com sede na Praça 25 de Julho, nº 01 – Centro, em Rio do Sul – SC, neste ato representado pelo Prefeito, Exmo. sr. JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ, inscrito no CPF sob o nº 054.215.249-57, doravante denominado simplesmente **CEDENTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE RIO DO SUL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 85.787.604/0001-82, Com sede na Avenida Sete de Setembro. Nº 467 – Centro, Rio do Sul – SC, neste ato representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. YURI STUPP, portador do RG nº 3272482, inscrito no CPF sob o nº 030.348.569-89, doravante denominada **CESSIONÁRIA,** resolvem, por mútuo acordo, celebrar o presente Termo de Cessão de Uso, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A CEDENTE cederá à CESSIONÁRIA, para sua utilização exclusiva, o seguinte bem móvel:

a) Um Veículo, marca/modelo Fiat/Siena 1.4, placas REP4A08, combustível Alcool/gasolina, ano de fabricação e modelo 2021/2021, Chassi nº 9BD19710HM3398647, Renavam nº 01273607470, Motor nº 327A0114495614 com todos os equipamentos obrigatórios, número de frota 563.
b) Uma Veículo, marca/modelo Fiat/Siena , placas REP4A00, combustível Alcool/gasolina, ano de fabricação e modelo 2021/2021, Chassi nº 9BD19710HM3398648, Renavam nº 01273606555, Motor nº 327A0114495613 com todos os equipamentos obrigatórios,

número de frota 562.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO

O bem destina-se exclusivamente no auxílio de execução dos serviços prestados pela CESSIONÁRIA, sendo de sua responsabilidade o fornecimento do pessoal necessário à execução desse serviço e pelo bom uso desses equipamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Cessão de Uso está amparado e reger-se-á pelos ditames legais conferidos no Artigo 37 Inc. XIII, 86 e 89, todos da Lei Orgânica Municipal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

Compete à CESSIONÁRIA:

a) Usar o bem, exclusivamente, para o fim a que se destina;
b) Não transferir ou ceder o bem a terceiros;
c) Zelar pela guarda do bem, comunicando ao CEDENTE a ocorrência de qualquer acidente;
d) Responsabilizar-se por eventuais transgressões à legislação de trânsito (ou análoga) e pelos efeitos dessas;
e) Arcar com os custos de conservação, manutenção e reposição das peças necessárias à conservação e uso do bem, além de pagar todos os impostos e taxas incidentes sobre o bem deste termo;

CLÁUSULA QUINTA – DA CARACTERIZAÇÃO

Enquanto durar a presente Cessão de Uso, os bens integrarão a frota da CESSIONÁRIA, caracterizado por suas cores, símbolos e placas (licenças) específicos.

CLÁUSULA SEXTA – DA DEPRECIAÇÃO

Por conta do presente acordo, o objeto desta Cessão de Uso será utilizado nos serviços da Fundação Municipal de Desportos, o qual será devolvido quando da rescisão ou término da vigência deste instrumento, no estado que se encontrar, desgastado pelo seu uso.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO E VIGÊNCIA

O presente Termo de Cessão de Uso tem seu prazo determinado, com início na data de sua assinatura e término após 05 (cinco) anos, ou até eventual rescisão, ou mesmo por denúncia de qualquer das partes, sendo a posse do bem transferida na mesma data ao CEDENTE.

O presente Termo de Cessão de Uso pode ser prorrogado no interesse comum das partes, a qualquer tempo, desde que respeitado o prazo final do Termo, por intermédio de aditivo e pelo prazo que vierem a ajustar CEDENTE e CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA OITAVA – DOS TERMOS ADITIVOS

Este Termo de Cessão de Uso poderá ser alterado através de Termos Aditivos, de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para qualquer ação judicial que se originar deste Termo de Cessão de Uso, fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul, renunciando as partes qualquer outro, mesmo que mais privilegiado.

E, por estarem de acordo, as partes firmam este documento na presença das testemunhas adiante assinadas.

Rio do Sul (SC), 09 de dezembro de 2021.

JOSE EDUARDO ROTHBARTH THOME:05421524957

Digitally signed by JOSE EDUARDO ROTHBARTH THOME:05421524957
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=11825802000157, cn=JOSE EDUARDO ROTHBARTH THOME:05421524957
Date: 2021.12.09 15:56:53 -03'00'

Prefeito do Município de Rio do Sul
José Eduardo Rothbarth Thomé

CEDENTE

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS:85787604000182

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS:85787604000182
Dados: 2021.12.10 10:41:41 -03'00'

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Yuri Stupp
CESSIONÁRIA

Testemunhas:

Nome:_____ Nome:_____

CPF:_____ CPF:_____

JAIRO WEHMUTH JUNIOR:85110450900

Assinado de forma digital por JAIRO WEHMUTH JUNIOR:85110450900
Dados: 2021.12.09 15:29:38 -03'00'